

DECRETO Nº 7.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

Revoga o Decreto nº 6.986, de 18 de dezembro de 2006, que outorga Permissão de Uso de Bem Público ao “Grêmio Recreativo, Esportivo, Cultural, Escola de Samba Acadêmicos do São João”, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.478-8/2006, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.986, de 18 de dezembro de 2006, que outorga Permissão de Uso de Bem Público ao “Grêmio Recreativo, Esportivo, Cultural, Escola de Samba Acadêmicos do São João”.

Art. 2º Fica determinado, nos termos da legislação vigente, a rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre a Administração Municipal e o “Grêmio Recreativo, Esportivo, Cultural, Escola de Samba Acadêmicos do São João”.

Art. 3º Fica autorizado à Secretaria de Assuntos Jurídicos, lavrar referido Termo de Rescisão unilateral a que se refere o Artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 9 de setembro de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se
na imprensa oficial, nos termos da Lei
Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ccc//